

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 3º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2022. Processo Licitatório n.º 20/2022. Pregão n.º 11/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário (Classe II – A) oriundos do município de Serrania. Empresa: Viasolo Engenharia Ambiental S/A, CNPJ n.º 00.292.081/0001-40. Reajusta o valor do contrato em 6,57%(seis virgula cinquenta e sete por cento). O valor da tonelada do lixo recebido passa a ser R\$ 169,77 (cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). O valor total anual do contrato passa a ser R\$ 254.655,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), modificando CLÁUSULA “III”, item 3.2 do contrato em tela. Serrania, 06 de março de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno. Prefeita Municipal.

.